



UNIVERSIDADE ÓSCAR RIBAS

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

FORMAR COM RIGOR PARA FOMENTAR A MERITOCRACIA

2020 – 2023

“Não se pode mudar o contexto universitário, se sempre se realizam actividades rotineiras de gestão dos seus processos substantivos. A crise é uma benção que pode suceder em universidades que pretendem alcançar índices de qualidade significativos, apostando na materialização dos seus objectivos estratégicos, através do fomento de investigações consubstanciadas na inovação e descobertas que agreguem valor ao desenvolvimento global”. Albert Einstein

Coordenação:

Eurico Wongo Gungula, Reitor da Universidade Óscar Ribas e Investigador Coordenador do Grupo de Investigadores Multidisciplinares sobre Ciência Aberta

Equipa Técnica

Arnaldo Faustino, Vice-Reitor para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação e membro do Grupo de Investigadores Multidisciplinares sobre Ciência Aberta

Josefina Castellero Velásquez, Docente em Regime de Tempo Integral, integrante do programa doutoral da UÓR e membro do Grupo de Investigadores Multidisciplinares sobre Ciência Aberta

Sandra Inês da Silva Loureiro Costa Portugal, Chefe do Departamento de Qualidade e de Optimização de Processos

Equipa de Revisão

Elexis Craib Diaz, Vice-Reitora para os Assuntos Académicos e membro do Grupo de Investigadores Multidisciplinares sobre Ciência Aberta

José Katito, Docente e membro do Grupo de Investigadores Multidisciplinares sobre Ciência Aberta

Nuame Sacachunda Mussili Pedro, Decano da Faculdade de Ciências e Tecnologia

Paulo Miguel Vica, Decano da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Odete Natália Malaquias, Chefe do Departamento de Ensino e Investigação em Psicologia

Hermenegildo Ramon David da Silva, Secretário Geral

MENSAGEM DO REITOR

Caro leitor,

Constitui um privilégio, tecer breves considerações em nome de um colectivo de trabalhadores que almeja vencer mais um ingente desafio, na base da valorização institucional, com trabalho, compromisso, ciência e consciência do contexto universitário angolano e global, visando contribuir activamente, com soluções práticas dos principais problemas diagnosticados no processo de ensino-aprendizagem, investigação científica, extensão universitária e gestão.

Assim, para o desenvolvimento institucional da Universidade Óscar Ribas (UÓR), continuaremos a identificar e seleccionar profissionais que adicionem qualidade aos processos substantivos referidos, para que, no quadriénio 2020-2023, a UÓR se mantenha entre as Instituições de Ensino Superior angolanas de referência, alicerçada em princípios éticos e morais; comprometida com a formação de profissionais que respondam às demandas do contexto nacional e internacional; comprometida com o desenvolvimento do empreendedorismo no contexto universitário angolano, do pensamento crítico e auto-crítico, bem como com a construção de conhecimentos com impacto económico e social.

Com essa projecção, continuaremos, igualmente, a implementar reformas estruturantes, que garantam aos futuros profissionais uma preparação académica e científica sólida e a contextualizar o sistema de procedimentos de avaliação interna, como preparação prévia à avaliação externa em curso, nos termos da legislação vigente no Subsistema de Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação em Angola, procurando sempre **“FORMAR COM RIGOR PARA FOMENTAR A MERITOCRACIA”**.

Fortaleceremos os mecanismos de supervisão do grupo de profissionais nacionais e estrangeiros seleccionados para a realização de debates, palestras, colóquios, conferências, jornadas científicas, elaboração e gestão de projectos, produção, disseminação e divulgação de resultados científicos numa lógica de construção permanente de sinergias que acelerem o desenvolvimento institucional e, conseqüentemente, a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Tendo em conta os resultados dos diagnósticos realizados anteriormente, o desenvolvimento multifacetado da UÓR poderá ser alcançado, se formos capazes de assumir o compromisso de implementar boas práticas na gestão dos processos substantivos, de fortalecer a unidade e a capacidade proactiva, de valorizar a partilha de experiências, preservar os resultados sistematizados, elevar o nível de consciência colectiva e de respeito pela dignidade da pessoa humana.

Obrigado.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. PERSPECTIVAS E DESAFIOS.....	9
3. METAS.....	10
4. MISSÃO, VISÃO E VALORES DA UÓR.....	10
4.1 Missão.....	10
4.2 Visão.....	11
4.3 Valores.....	11
5. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS.....	12
6. LINHAS ORIENTADORAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DO QUADRIÉNIO 2020 - 2023.....	13
7. OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS ATRAVÉS DE DIMENSÕES QUE EXPRESSEM O ALINHAMENTO ENTRE O PDI E AS ACÇÕES DAS UNIDADES ORGÂNICAS.....	16
7.1 Dimensão Ensino.....	16
7.1.1 Dinamizar o sistema interno de garantia de qualidade do processo de ensino- aprendizagem.....	16
7.1.2 Manter actualizados os conteúdos disponibilizados <i>on-line</i>	17
7.1.3 Contextualizar e implementar estratégias de selecção de professores.....	18
7.1.4 Criar novas propostas formativas.....	18
7.1.5 Criar instrumentos de avaliação, reclamação e sugestão dos estudantes, para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem e serviços prestados.....	19
7.1.6 Impulsionar a formação pós-graduada de professores e investigadores.....	19
7.1.7 Implementar acções de capacitação metodológica para professores.....	19
7.1.8 Monitorizar os Índices de desempenho académico.....	20
7.1.9 Consolidar a criação de cursos de curta duração para fortalecer a formação dos estudantes	20
7.1.10 Fortalecer as acções de promoção, preservação e estimulação da cultura nacional e da identidade corporativa da UÓR.....	21
7.1.11 Fomentar a inserção laboral dos estudantes da UÓR.....	22
7.1.12 Fortalecer as relações com os egressados da UÓR.....	22
7.2 Dimensão Investigação.....	22

7.2.1 Assegurar o envolvimento dos professores e investigadores em actividades científicas.....	22
7.2.2 Criar cursos de pós-graduação académica.....	23
7.2.3 Realizar cursos de capacitação de investigadores.....	24
7.2.4 Divulgar os eventos de iniciação científica e tecnológica.....	24
7.2.5 Aprimorar o processo institucional de captação de recursos financeiros concorrendo aos editais nacionais e internacionais.....	25
7.2.6 Divulgar as actividades e resultados científicos que envolvem a UÓR.....	25
7.2.7 Ampliar o acervo bibliográfico	26
7.3 Dimensão Extensão	26
7.3.1 Assegurar o envolvimento dos estudantes, professores e investigadores em actividades de extensão.....	26
7.3.2 Realizar actividades de extensão nos domínios do ensino-aprendizagem e da investigação científica	27
7.3.3 Melhorar as acções de captação de novos estudantes.....	27
7.3.4 Realizar acções de empreendedorismo, de inovação e de transferência de tecnologia voltadas às necessidades de desenvolvimento regional.....	27
7.3.5 Realizar acções de consciencialização da importância dos Direitos Humanos e da Justiça Social.....	28
7.4 Dimensão Gestão.....	29
7.4.1 Assegurar o envolvimento consciente dos trabalhadores da UÓR na melhoria do processo de gestão institucional.....	29
7.4.2 Implementar o Manual de Identidade Institucional.....	29
7.4.3 Implementar as directivas do PDI.....	30
7.4.5 Contextualizar os instrumentos normativos.....	30
7.4.6 Valorizar os Recursos Humanos	31
7.4.7 Elaborar instrumentos que viabilizam mensurar a qualidade de gestão da UÓR.	31
7.4.8 Rever a estrutura funcional da UÓR	32
7.4.9 Assegurar a preservação e organização do património.....	32
7.4.10 Definir o orçamento anual em função das prioridades estabelecidas no PDI.....	32
7.4.11 Desenvolver estratégias de prestação de contas por parte da direcção da Associação de Estudantes da UÓR	33

7.4.12	Elaborar estratégias de combate à corrupção.....	33
7.4.13	Estabelecer políticas de financiamento e fortalecimento da revista SAPIENTIAE.....	34
7.4.14	Consolidar a imagem da UÓR no contexto nacional e internacional	34
7.4.15	Divulgar a oferta formativa da UÓR.....	35
7.4.16	Contratar quadros qualificados em função das necessidades da UÓR	35
7.4.17	Promover a responsabilidade social junto das comunidades.....	35
7.4.18	Criar espaços de interacção com a sociedade e as empresas	36
7.4.19	Fortalecer as acções desportivas, recreativas e culturais.....	36
8.	PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES.....	37
8.1	MODELO DE PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES.....	37
8.2	MAPA ANUAL DE ACTIVIDADES	38
8.3	ACTIVIDADES PREPARATÓRIAS DE PLANIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ANO ACADÉMICO.....	39
8.4	ACTIVIDADES SOLENES	40
8.5	ACTIVIDADES CURRICULARES.....	40
8.6	ACTIVIDADES EXTRACURRICULARES.....	41
8.7	ACTIVIDADES CIENTÍFICAS E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	42
8.8	PAUSAS E FÉRIAS DO ANO ACADÉMICO.....	42

1. INTRODUÇÃO

Em Angola, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um documento identitário e de apoio à gestão integral das Instituições de Ensino Superior (IES), que se elabora de forma contextualizada e periódica. A sua elaboração baseia-se em pressupostos legais tais como: **a)** Resolução n.º 4/07, de 2 de Fevereiro, que aprova as Linhas Mestras para Melhoria da Gestão do Subsistema do Ensino Superior; **b)** Decreto Executivo n.º 27/11, de 23 de Fevereiro, Regulamento que Estabelece o Processo que deve ser Observado para Criação ou Autorização de criação de IES; **c)** Decreto-lei n.º 32/20, de 12 de Agosto, que aprova a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, **d)** Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, que estabelece o Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior.

Nesse sentido, um dos desafios fundamentais da universidade contemporânea, consiste na sua adaptação às transformações que a sociedade lhe impõe, tanto em relação ao aperfeiçoamento dos seus processos substantivos, bem como dos resultados que, regularmente apresenta à comunidade nacional e internacional. Com esta perspectiva, deve renovar o compromisso de formar profissionais, cada vez mais conscientes sobre a pertinência do desenvolvimento científico, tecnológico, económico, cultural e social.

Os aspectos referidos exigem da universidade contemporânea, estratégias de formação e capacitação contínua, bem como de desenvolvimento da cultura de boas práticas, tendo em conta a necessidade de projectar a construção e reconstrução de conhecimentos que dinamizem o desenvolvimento institucional. Com este propósito, a Universidade Óscar Ribas (UÓR), deve fomentar e materializar Políticas Educativas que permitam alcançar significativos níveis de eficiência e eficácia, para que continue a contribuir na materialização dos objectivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN-2018-2022), no que tange à formação de quadros para a solução de problemas sociais e profissionais.

Para o efeito, é necessário realizar profundas transformações na estratégia de produção e visibilidade dos resultados científicos publicados em nome da UÓR nos últimos seis (6) anos, rumo à melhoria do seu posicionamento no contexto nacional e internacional.

Assim, para que se reveja nos avanços científicos e tecnológicos característicos do século XXI, a UÓR deve potenciar investigações científicas que visem formar profissionais com uma sólida preparação científica, técnica, cultural e humana, em consonância com os princípios éticos.

Face ao exposto, o objectivo geral da UÓR no quadriénio 2020-2023, consubstancia-se em elaborar um PDI sustentado nas perspectivas, desafios, objectivos e metas que viabilizam a melhoria dos seus processos substantivos, em conformidade com as políticas gizadas pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI) e a visão da Entidade Promotora.

2. PERSPECTIVAS E DESAFIOS

A UÓR, criada e autorizada nos termos do Decreto n.º 27/07, de 7 de Maio, publicado no Diário da República n.º 55, I Série, Contribuinte Fiscal Número 5419000067, com sede social em Luanda, Avenida Samora Machel, s/n.º, C.P: 6978, município de Talatona, actualmente, apresenta perspectivas significativas de dinamização dos seus processos substantivos, resultante da qualidade das parcerias formalizadas com empresas privadas, IES nacionais e internacionais, cujos resultados se constata nas acções realizadas e em curso com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Agência Francesa para o Desenvolvimento (AFD), TOTALenergias, MESCTI, Universidade Autónoma do Estado do México (UAEM), através da Rede de Revistas Científicas da América Latina e Caribe, Espanha e Portugal (Redalyc) e a AmeliCA - Conhecimento Aberto.

Para assegurar a continuidade das parcerias elencadas, urge capacitar, estrategicamente, o capital humano da UÓR para que esteja cada vez mais preparado para viabilizar a transferência de conhecimento para Angola, através do fortalecimento de uma cultura de produção científica, contextualização e divulgação dos resultados obtidos.

Assim, a elaboração e gestão de projectos, bem como a internacionalização, constituem desafios a curto, médio e longo prazo, porque através desses elementos, a UÓR, visualizará a relação do trinómio: **universidade – empresas – sociedade**, relação que consolida a componente prática, científica, técnica, cultural e humana dos estudantes, professores, investigadores e trabalhadores administrativos.

Neste sentido, identificar estruturas de trabalho individuais e colectivas na UÓR, para que os professores e investigadores científicos apresentem soluções práticas aos distintos problemas diagnosticados, através da elaboração de projectos de extensão universitária, pós-graduação académica (Mestrados), planos de acção que elevem, cada vez mais, o nível de internacionalização da Revista SAPIENTIAE, constituem igualmente, desafios do quadriénio 2020 – 2023.

Os elementos referidos pressupõem despertar, na UÓR, o interesse e compromisso de realizar reformas consistentes na sua Política Educativa, no redimensionamento do pessoal, na capacitação de professores e investigadores científicos, na gestão financeira de bens e serviços, na cultura de valorização de quadros, no aumento do nível de produtividade em todas as áreas que constituem o mosaico da UÓR e, conseqüentemente, a atracção de novos estudantes e profissionais.

Assim, considerando que o PDI é um documento estratégico de referência, que reflecte de forma organizada e estruturada a filosofia de trabalho, missão, visão, objectivos e metas da UÓR no quadriénio 2020 – 2023, constam deste documento elementos que o convertem num instrumento de

gestão dinâmico e flexível às transformações que ocorrem no contexto nacional e internacional, refletindo sempre a realidade e o contexto institucional.

3. METAS

Considerando que o PDI é um documento de ciclo determinado que reúne directrizes que viabilizam a operacionalização de metas tais como: melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, investigação científica, extensão universitária, gestão administrativa, financeira, internacionalização entre outras, para o quadriénio 2020 – 2023, a UÓR propõe-se a:

- Gizar e implementar estratégias que promovam a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, investigação, extensão, gestão e internacionalização;
- Gizar e implementar estratégias que aumentem o número de estudantes;
- Gizar e implementar estratégias que reduzam os níveis de inadimplência;
- Desenvolver projectos com impacto nacional e internacional;
- Desenvolver programas de extensão universitária e projectos de Pós-graduação;
- Implementar acções que consolidem o processo de mobilidade e internacionalização da UÓR, através de protocolos de colaboração nacionais e internacionais;
- Criar condições para estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas;
- Implementar acções que consolidem a visibilidade da Revista SAPIENTIAE, através da sua indexação em bases de dados de prestígio nacional e internacional;
- Fomentar a utilização do PDI como instrumento director.

4. MISSÃO, VISÃO E VALORES DA UÓR

Havendo necessidade de se adequar o perfil das Unidades Orgânicas (UO) e demais órgãos administrativos ao PDI, a missão, a visão e os valores da UÓR devem ser de conhecimento dos estudantes, professores, investigadores, trabalhadores administrativos e membros de Direcção e Chefia, para que o mesmo seja correctamente implementado.

4.1 MISSÃO

A missão da UÓR para o quadriénio 2020 – 2023, consiste no fortalecimento do compromisso com a formação de profissionais altamente qualificados, capazes de responder às demandas do contexto nacional e internacional, alicerçado nas dimensões de ensino, investigação científica, extensão

universitária e gestão institucional, através de processos internos de capacitação e de parcerias nacionais e internacionais.

4.2 VISÃO

A visão da UÓR para o quadriénio 2020 – 2023, consiste em formar com rigor para fomentar a meritocracia, selecionando profissionais que agreguem valor aos processos substantivos, para que a UÓR se mantenha entre as IES angolanas de referência, fundamentalmente no que tange à qualidade do processo de ensino-aprendizagem, às boas práticas no desenvolvimento de uma cultura de produção, disseminação e divulgação dos resultados científicos, no âmbito da Ciência Aberta e ao empreendedorismo de base tecnológica.

4.3 VALORES

Consolidar os valores construídos no quadriénio 2016 – 2020, para harmonizar cada vez mais o modo de actuação dos estudantes, professores, investigadores científicos, trabalhadores administrativos e órgãos de gestão da UÓR com os mesmos.

Os valores da UÓR sintetizam-se nos seguintes:

Disciplina - consiste no cumprimento de normas, regulamentos internos, estatutos e demais instrumentos jurídicos que asseguram a gestão integral da UÓR, bem como no respeito mútuo, independentemente das diferenças hierárquicas.

Rigor - consiste no cumprimento de horários, normas e regulamentos que asseguram a realização actividades académicas, científicas, culturais e de extensão universitária.

Mérito - consiste no reconhecimento público do desempenho e modo de actuação dos estudantes, professores, investigadores científicos, trabalhadores administrativos e órgãos de gestão da UÓR.

Espírito Crítico e Auto-Crítico - consiste na capacidade de respeitar os resultados produzidos por outrém, antes da apreciação sobre o valor das pessoas, das coisas e das asserções.

Humildade Científica - consiste no reconhecimento de limitações analíticas e interpretativas na abordagem de temas relacionados com a ciência, tecnologia e inovação, independentemente do nível académico, científico e cultural dos sujeitos implicados.

Solidariedade - consiste em colocar-se na posição de cidadãos, na generalidade, que passam por circunstâncias difíceis, particularmente estudantes, professores, investigadores científicos,

trabalhadores administrativos e órgãos de gestão da UÓR, apresentando voluntariamente soluções exequíveis, visando fortalecer o respeito à dignidade da pessoa humana.

Transparência - consiste na implementação de instrumentos de gestão precisos e acessíveis aos implicados, na elaboração e execução de projectos, actividades académicas, científicas, extensão universitária, culturais e administrativas, em conformidade com os parâmetros nacionais e internacionais.

Integridade - consiste na valorização da dignidade da pessoa humana, independentemente da sua posição social, condição física e nível intelectual.

Ética - consiste no cumprimento de princípios que orientam as actividades em curso ou realizadas por estudantes, professores, investigadores científicos, trabalhadores administrativos e órgãos de gestão da UÓR, bem como na capacidade de avaliá-las sistematicamente, visando fortalecer o código de conduta e a cultura de boas práticas.

Responsabilidade Social - consiste na contribuição voluntária da UÓR no desenvolvimento de acções de conservação do meio ambiente, assessoria jurídica a cidadãos com insuficiente literacia jurídica, apoio psicológico a cidadãos acolhidos em centros de reorientação social, lares de terceira idade, orfanatos, entre outras áreas, através da realização de actividades científicas, culturais e de extensão universitária.

5. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Objectivo 1: Criar condições para aumentar os níveis de motivação e compromisso dos professores, investigadores científicos e trabalhadores administrativos, através do envolvimento institucional em acções que viabilizem programas de capacitação contínua do capital humano, com ênfase em relações públicas, metodologias de ensino-aprendizagem, investigação científica e extensão universitária.

Objectivo 2: Criar condições que estimulem a qualidade do processo de ensino-aprendizagem em todos os cursos ministrados na UÓR, para atrair quadros qualificados, capacitar continuamente os professores e investigadores científicos, aplicando instrumentos que meçam adequadamente o seu desempenho individual e colectivo.

Objectivo 3: Incrementar com responsabilidade e racionalidade económica e financeira, projectos de investigação científica com impacto no desenvolvimento institucional, e que apresentem soluções exequíveis para as necessidades de desenvolvimento do país e que resultem numa maior projecção da UÓR a nível nacional e internacional.

Objectivo 4: Adotar uma gestão responsável e transparente para consolidação do prestígio nacional e internacional da UÓR, através da selecção e capacitação de quadros que agreguem valor aos seus processos substantivos.

Objectivo 5: Gerir com eficácia e eficiência as informações e os processos sigilosos, para implementar acções correctivas aos factos de indisciplina, más práticas profissionais e manifestações de corrupção, enquadradas nos trâmites e procedimentos legais.

Objectivo 6: Formar, em áreas específicas, grupos de investigadores multidisciplinares, através de parcerias com diferentes instituições, identificando soluções de problemas com elevada complexidade e que contribuam na melhoria dos indicadores de ciência, tecnologia e inovação em Angola.

Objectivo 7: Elaborar propostas de pós-graduação que expressem o nível de desenvolvimento institucional da UÓR, para reforçar a oferta formativa.

Objectivo 8: Estabelecer relações de colaboração com diferentes IES, bem como empresas públicas e privadas, para materializar o trinómio **universidade-empresa-sociedade**.

Objectivo 9: Colaborar na implementação de acções de capacitação organizadas pelas estruturas do Governo Angolano, partilhando experiências e contribuindo no fortalecimento dos procedimentos de organização, estruturação, desenvolvimento, inovação, empreendedorismo e padronização de actividades de investigação científica nas IES angolanas.

Objectivo 10: Desenvolver boas práticas no processo de produção, disseminação e divulgação dos resultados científicos no âmbito da Ciência Aberta para que a UÓR se mantenha entre as IES angolanas de referência.

6. LINHAS ORIENTADORAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DO QUADRIÉNIO 2020 - 2023

A determinação de Linhas Orientadoras para a Operacionalização do PDI, no quadriénio 2020 - 2023, consiste no fortalecimento da relação entre os objectivos estratégicos, desafios, perspectivas e metas, em conformidade com a visão do MESCTI e da Entidade Promotora.

Assim, nos termos do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, que estabelece o Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior; Decreto Presidencial n.º 121/20, de 27 de Abril, que aprova o Regulamento de Avaliação do Desempenho do Docente do Subsistema de Ensino Superior; Decreto Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto, que aprova a Lei de Bases do Sistema de

Educação e Ensino; Decreto Presidencial n.º 191/18, de 8 de Agosto, que aprova o Estatuto da Carreira Docente no Ensino Superior; Decreto Presidencial n.º 109/19 de 2 de Abril, que aprova o Estatuto da Carreira de Investigador Científico, as dimensões que constituem a fundamentação do PDI, no quadriénio 2020 - 2023, são essencialmente as seguintes: **Ensino, Investigação, Extensão e Gestão.**

Para a operacionalização das referidas dimensões, elaboram-se Planos de Acção Semestrais e Anuais, como meios de gestão das distintas áreas: académica, científica, de extensão e administrativa, que devem ser de conhecimento e domínio dos seus responsáveis e coadjuvantes.

Nesse sentido, orienta-se:

1. Elaborar, de acordo com o PDI, Planos e Relatórios Anuais de Actividades das distintas áreas: Unidades Orgânicas (UO), Departamentos de Ensino e Investigação (DEI), Centro de Estudos e Investigação Científica (CEIC), Centro de Desenvolvimento e Investigação Tecnológica (CDIT), Centro de Incubação da UÓR (CI-UÓR), Gabinete de Superação e Avaliação Docente (GSAD), Gabinete de Extensão Universitária (GEU), Direcção Académica (DAc), Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI), Direcção Administrativa (DAAdm), Direcção de Recursos Humanos (DRH), Direcção Financeira (DF), Gabinete de Suporte Técnico e Informático (GSTIC), Gabinete Jurídico (GJ), Departamento de Qualidade e Optimização de Processos (DQOP) e Biblioteca;
2. Fomentar planos específicos de capacitação para os profissionais envolvidos na implementação do PDI, visando assegurar o alinhamento das suas actividades com o mesmo;
3. Consolidar os planos de progressão de carreira;
4. Consolidar os critérios de selecção e contratação de pessoal de acordo com a legislação vigente;
5. Consolidar estratégias de renovação do corpo docente, investigadores e trabalhadores administrativos;
6. Caracterizar o perfil do corpo docente, projectando as necessidades de actualização profissional e as necessidades de recrutamento;
7. Consolidar estratégias de transição de regime contractual de tempo parcial para regime contractual de tempo integral;
8. Elaborar editais de abertura de concursos para docentes, investigadores e administrativos;
9. Consolidar estratégias para a formação de professores em regime contractual de tempo integral;
10. Elaborar estratégias de atracção de colaboradores nacionais e internacionais que respondam a necessidades específicas;

11. Elaborar e contextualizar os regulamentos internos das UO, dos DEI, CEIC, CDIT, CI-UÓR, GSAD e GEU;
12. Elaborar instrumentos fiáveis de avaliação das acções específicas desenvolvidas pelas UO, DEI, CEIC, CDIT, CI-UÓR, GSAD e GEU, visando assegurar a objectividade nos procedimentos de monitorização da sua eficácia, enquanto pressupostos de regulação da acção organizacional da UÓR;
13. Supervisionar a acção das UO, dos DEI, CEIC, CDIT, CI-UÓR, GSAD e GEU de acordo com os padrões científicos, técnicos, metodológicos, pedagógicos, administrativos e princípios éticos que norteiam o desenvolvimento institucional;
14. Criar as condições objectivas para que as UO proponham cursos de especialização, novos cursos de graduação e de pós-graduação, projectos de investigação científica e de extensão universitária, em concordância com as **linhas de investigação da instituição**, consubstanciadas nas Ciências Sociais e Humanas, Ciências e Tecnologia, Empreendedorismo, Acesso Aberto e restrito à informação científica:
 - Teoria Geral do Direito Comparado: visão contemporânea;
 - Evolução do Direito Civil: das raízes à pós-modernidade;
 - Transformações gerais e especiais do Direito das Obrigações e das Coisas;
 - Novos paradigmas do Direito da Família e Sucessões;
 - Bases reformistas do Código Civil angolano;
 - Historiografia Jurídica;
 - Criminidade e Vitimologia;
 - Políticas e Gestão em Segurança Pública;
 - Psicologia do Comportamento Desviante;
 - Saúde Mental e Desenvolvimento;
 - Gestão de Processos Psicopedagógicos;
 - Teorias da Psicopedagogia;
 - Competitividade, Inovação e Empreendedorismo;
 - Gestão de Projectos.

7. OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS ATRAVÉS DE DIMENSÕES QUE EXPRESSEM O ALINHAMENTO ENTRE O PDI E AS ACÇÕES DAS UNIDADES ORGÂNICAS

Havendo necessidade de reconhecimento do PDI como um pilar conformador da identidade da UÓR e o Capital Humano como factor determinante da sua dinâmica, a operacionalização dos objectivos estratégicos, desafios, perspectivas e metas, requer acções de capacitação direccionadas aos Órgãos Singulares das UO e seus coadjutores, bem como a qualificação específica dos responsáveis pelos DEI, CEIC, CDIT, CI-UÓR, GSAD e GEU para que os resultados estejam em conformidade com as políticas gizadas pelo MESCTI e com a visão da Entidade Promotora.

7.1 DIMENSÃO ENSINO

7.1.1 DINAMIZAR O SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DE QUALIDADE DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

ACTIVIDADES

- Cumprimento do Calendário Académico;
- Calendarização de Provas Parcelares, Exames e Recursos no início de cada semestre;
- Superação permanente dos professores;
- Supervisão do processo de ensino-aprendizagem;
- Actualização dos Projectos Pedagógicos dos Cursos (PPC) em função das directivas do MESCTI;
- Revisão, contextualização e uniformização dos programas analíticos;
- Instituição de regências por áreas disciplinares;
- Sistematização do trabalho metodológico para fortalecer o uso adequado dos planos de aulas;
- Determinação de políticas de compensação de aulas não ministradas;
- Distribuição atempada de actividades aos professores,
- Mobilidade, supervisão e substituição de professores que não apresentem adequado desempenho pedagógico;
- Avaliação da qualidade dos enunciados de provas e grelhas de correcção;
- Utilização da figura de vigilante durante a realização de exames;
- Fortalecimento no processo de gestão dos processos inerentes aos Trabalhos de Fim de Curso (TFC) nos termos do regulamento vigente;

- Realização de actividades extra-curriculares;
- Avaliação dos índices de aproveitamento académico;
- Consolidação da elaboração dos processos de relatórios de disciplinas;
- Promoção e realização de estágios curriculares em coordenação com as instituições parceiras;
- Avaliação das faltas dos estudantes e professores e seu impacto no cumprimento dos objectivos;
- Realização de estudos para o controlo das desistências;
- Realização de trabalho metodológico e acções de capacitação contextualizadas às UO, DEI, CEIC, CDIT e Áreas Administrativas (AA);
- Realização de cursos de agregação pedagógica para professores universitários;
- Aperfeiçoamento das aulas simuladas para todos os candidatos a docência;
- Consolidação do sistema de monitorização das aulas;
- Elevação da consciência dos estudantes e professores sobre os riscos e consequências das práticas de plágios e auto-plágios;
- Realização de debates sobre a relevância das actividades de extensão destinadas à melhoria contínua da competência dos professores e investigadores da UÓR;
- Criação de convénios com empresas para realização de estágios curriculares;
- Consolidação das actividades relacionadas com os julgamentos simulados.
- Criação de novos modelos institucionais de programas analíticos, planos de aula, ficha de disciplina, plano de temático e provas para uniformização transversal a todos os DEI.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, UO

7.1.2 MANTER ACTUALIZADOS OS CONTEÚDOS DISPONIBILIZADOS *ON-LINE*

ACTIVIDADES

- Adaptação às novas políticas de Ensino à Distância (EaD);
- Actualização e correcção dos conteúdos on-line;
- Implementação da plataforma Moodle bem como outras ferramentas tecnológicas como o OFFICE 365, Google Class Room, Google Forms, Zoom;
- Produção e actualização de materiais didácticos interativos;

- Criação de instrumentos de avaliação de cursos na modalidade de EaD;
- Realização de trabalhos metodológicos e acções de capacitação contextualizadas às UO, DEI, CEIC, CDIT e AA.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, UO, GSTIC

7.1.3 CONTEXTUALIZAR E IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS DE SELECÇÃO DE PROFESSORES

ACTIVIDADES

- Consolidação dos procedimentos para a realização de aulas simuladas em todas as UO da UÓR;
- Consolidação de critérios de avaliação docente durante e após a realização da aula simulada.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, UO, GSAD, DRH

7.1.4 CRIAR NOVAS PROPOSTAS FORMATIVAS

ACTIVIDADES

- Implementação de reformas dos cursos ministrados na UÓR nos termos da legislação vigente;
- Criação de cursos de graduação em articulação com a Entidade Promotora, (Administração Pública e Autárquica, Ciências da Comunicação, Economia, Contabilidade e Auditoria, Gestão Bancária e Seguros, Gestão e Planeamento Ambiental, Gestão de Recursos Humanos, Gestão e Empreendedorismo, Matemática e Estatística Aplicada);
- Incentivo para criação de cursos de graduação na modalidade de EaD.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, UO

7.1.5 CRIAR INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO, RECLAMAÇÃO E SUGESTÃO DOS ESTUDANTES, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM E SERVIÇOS PRESTADOS

ACTIVIDADES

- Elaboração de modelos que permitem recolher informações sobre a opinião dos serviços prestados pela UÓR;
- Avaliação dos serviços prestados por: Secretaria Académica, Tesouraria, Biblioteca, GSTIC, Cantina, Reprografia e DAdm;
- Revisão e implementação do aplicativo informático de gestão de reclamações dos estudantes, através do endereço: <http://reclamacoes.uor.ed.ao>;
- Avaliação do tempo de resposta às reclamações;
- Utilização permanente do Livro de Reclamações.

ÁREA RESPONSÁVEL

UO, GSTIC, GQOP, DAc, GCI

7.1.6 IMPULSIONAR A FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA DE PROFESSORES E INVESTIGADORES

ACTIVIDADES

- Criação de condições para elevar o grau académico dos professores e investigadores em regime contractual de tempo integral da UÓR;
- Criação de condições para a mobilidade de professores e investigadores;
- Divulgação de editais, bolsas de estudo e programas de formação nacionais e internacionais.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, UO

7.1.7 IMPLEMENTAR ACÇÕES DE CAPACITAÇÃO METODOLÓGICA PARA PROFESSORES

ACTIVIDADES

- Realização de um diagnóstico para aferir a quantidade de professores de carreira;

- Realização sistemática de cursos de capacitação sobre a didática do Ensino Superior;
- Fortalecimento da cooperação entre as UO na realização de actividades académicas;
- Consolidação das iniciativas de agregação pedagógica;
- Realização de encontros metodológicos consubstanciados na dinâmica do processo de ensino-aprendizagem;
- Implementação do “Workshop Anual de Inovação e Partilha Académica da UÓR”;
- Implementação de incentivos ao uso de recursos tecnológicos;
- Fortalecimento das acções de capacitação dos professores e investigadores para o uso adequado das TIC;
- Realização de seminários para utilização da Plataforma *Moodle*.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, UO

7.1.8 MONITORIZAR OS ÍNDICES DE DESEMPENHO ACADÉMICO

ACTIVIDADES

- Realização de diagnósticos para identificar o risco de abandono de estudos, as causas da evasão e retenção;
- Monitoramento periódico dos índices de evasão e da taxa de sucesso de graduação;
- Desenvolvimento de uma política institucional de redução da evasão dos estudantes;
- Desenvolvimento de uma política institucional de atracção e fidelização de estudantes.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, UO, DAc, GCI

7.1.9 CONSOLIDAR A CRIAÇÃO DE CURSOS DE CURTA DURAÇÃO PARA FORTALECER A FORMAÇÃO DOS ESTUDANTES

ACTIVIDADES

- Conformação dos cursos de curta duração em função das necessidades específicas de cada área;
- Identificação de parceiros internos e externos para a realização de cursos de curta duração;
- Planificação dos cursos em turnos e horários flexíveis;

- Realização de seminários de profissionalização da ciência:
 - Redação de artigos científicos;
 - Curso para bibliotecários;
 - Curso Técnico de Informática – Ofimática;
 - Curso ABC para a criação do seu negócio/ empresa;
 - Curso intensivo de investigação científica com aplicação das novas tecnologias de informação e comunicação;
 - Desenho assistido por computador (AUTOCAD);
 - Recursos Humanos – Software Primavera;
 - Curso de montagem e reparação de computadores;
 - Técnicas administrativas;
 - Actividades práticas de avaliação psicológica;
 - Teoria e técnicas de negociação e resolução de conflitos;
 - Cálculo e dimensionamento de estruturas em betão armado;
 - Manutenção centrada na confiabilidade (RCM);
 - Sistema de informação geográfica (SIG);
 - Curso técnico de administração de servidores;
 - Português Jurídico.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, UO, GCI, DAdm, GEU, GSTIC

7.1.10 FORTALECER AS ACÇÕES DE PROMOÇÃO, PRESERVAÇÃO E ESTIMULAÇÃO DA CULTURA NACIONAL E DA IDENTIDADE CORPORATIVA DA UÓR.

ACTIVIDADES

- Realização de visitas a lugares históricos, visando desenvolver o respeito pelas figuras históricas nacionais e estrangeiras;
- Divulgação num local permanente e acessível a estudantes, professores, investigadores, trabalhadores administrativos e visitantes, os valores da UÓR.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, GCI, DAdm

7.1.11 FOMENTAR A INSERÇÃO LABORAL DOS ESTUDANTES DA UÓR

ACTIVIDADES

- Realização permanente de feiras de trabalho em parceria com as empresas locais;
- Organização de processos de recrutamento na UÓR, visando criar oportunidades de emprego para os estudantes.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, UO;GCI, DAdm, GEU

7.1.12 FORTALECER AS RELAÇÕES COM OS EGRESSADOS DA UÓR

ACTIVIDADES

- Criação de base de dados que permita o contacto com os egressados através do Google Forms;
- Seguimento de egressados com visão estratégica visando criar mecanismos de feedback académico;
- Criação de uma página na rede social LinkedIn para a rápida identificação dos antigos estudantes da UÓR, bem como realização de estudos anuais de seguimento dos egressados.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, UO, GCI, GSTIC

7.2 DIMENSÃO INVESTIGAÇÃO

7.2.1 ASSEGURAR O ENVOLVIMENTO DOS PROFESSORES E INVESTIGADORES EM ACTIVIDADES CIENTÍFICAS.

ACTIVIDADES

- Criação de condições para a participação em congressos, jornadas, debates, workshops, conferências nacionais e internacionais;
- Estimulação da produção e divulgação de resultados científicos em revistas indexadas;
- Estimulação de professores e investigadores, para a publicação dos resultados em nome da UÓR, em revistas indexadas, para elevar a visibilidade dos indicadores de ciência da UÓR;

- Selecção e cadastramento de investigadores que agreguem valor ao desenvolvimento da UÓR;
- Definição de incentivos para estimular a apresentação de projectos de investigação e de desenvolvimento a nível nacional e internacional;
- Realização de encontros metodológicos, seminários, palestras conferências, debates e webinars, com a participação da UNESCO, MESCTI, Redalyc, entre outras IES;
- Promoção e disseminação de boas práticas de investigação, prevenção do plágio, auto-plágio e demais condutas que limitam o desenvolvimento científico;
- Avaliação dos resultados dos convênios relacionados com a investigação;
- Redefinição dos procedimentos de distribuição de actividades específicas para professores e investigadores;
- Orientação e acompanhamento dos grupos de investigação;
- Desenvolvimento de uma cultura de actualização permanente dos CV dos professores e investigadores, elaborando modelos institucionais para o efeito;
- Fortalecimento das iniciativas sobre Ciência Aberta, bem como a divulgação de conferências, seminários nacionais e internacionais.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, UO, DEI, GCI, CEIC, CDIT

7.2.2 CRIAR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO ACADÉMICA

ACTIVIDADES

- Criação e desenvolvimento de Cursos de Pós-Graduação:
 - Mestrado em Direito Civil;
 - Mestrado em Criminologia e Investigação Criminal;
 - Mestrado em Psicopedagogia;
 - Mestrado em Empreendedorismo e Inovação;

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, UO

7.2.3 REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE INVESTIGADORES

ACTIVIDADES

- Socialização da legislação aplicável à investigação científica;
- Formalização de convites a personalidades de reconhecido mérito científico e profissional para reforçar o desenvolvimento científico e tecnológico da UÓR;
- Realização de cursos de capacitação em: Metodologia de Investigação Científica; Redacção de Artigos Científicos; Criação, Gestão e Indexação de Revistas Científicas; Profissionalização das Actividades Científicas em Acesso Aberto para Angola; Capitalizar a colaboração Sul-Sul para aumentar o acesso à informação: O caso do Acesso Aberto à informação científica em Angola; Seminário metodológico para orientadores de TFC; O processo de publicação de resultados científicos; A produção, disseminação e divulgação científica na era digital.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, UO

7.2.4 DIVULGAR OS EVENTOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

ACTIVIDADES

- Fortalecimento dos procedimentos de divulgação das iniciativas de iniciação científica e tecnológica;
- Realização de encontros metodológicos, palestras, conferências, debates e webinars que fomentem a criação de grupos de iniciação à investigação científica e tecnológica;
- Divulgação das actividades realizadas pelo **Grupo de Investigadores Multidisciplinares sobre Ciência Aberta;**
- Divulgação da pertinência da colaboração Sul-Sul para o desenvolvimento científico e tecnológico de Angola;
- Realização de jornadas científicas bianuais, visando apresentar os resultados produzidos pelas UO;
- Realização de cursos de redacção científica;
- Publicação de obras académicas, científicas e técnico-científicas no formato de livros, capítulos de livros e artigos científicos.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, UO, GCI

7.2.5 APRIMORAR O PROCESSO INSTITUCIONAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS CONCORRENDO AOS EDITAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

ACTIVIDADES

- Desenvolvimento da cultura de procura, identificação, avaliação e submissão de propostas aos editais nacionais e internacionais, para a realização de projectos de investigação científica relevantes;
- Realização de estudos comparativos a nível nacional e internacional;
- Desenvolvimento da cultura de investigação científica e de boas práticas;
- Realização de encontros metodológicos, palestras, conferências, debates e webinars com estudantes, professores e investigadores, a fim de fortalecer a sua compreensão.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, UO, GCI

7.2.6 DIVULGAR AS ACTIVIDADES E RESULTADOS CIENTÍFICOS QUE ENVOLVEM A UÓR

ACTIVIDADES

- Aperfeiçoamento do sistema de comunicação nas redes sociais de divulgação de projectos e actividades de investigação científica e não só, tendo em conta as parcerias estratégicas com instituições de prestígio nacional e internacional;
- Gestão estratégica das redes sociais Twitter, LinkedIn, Instagram e Facebook da UÓR;
- Fortalecimento da internacionalização da revista SAPIENTIAE através da sua indexação em bases de dados de prestígio nacional e internacional.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, UO, GSTIC, GCI

7.2.7 AMPLIAR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO

ACTIVIDADES

- Fortalecimento das acções de digitalização da Biblioteca da UÓR, visando sistematizar a produção intelectual e o seu acesso;
 - Consolidação das políticas de actualização do acervo bibliográfico;
 - Ampliação do espaço físico em correspondência com o crescimento do acervo bibliográfico;
 - Elaboração do plano de produção, aquisição e substituição de materiais didáticos e científicos;
 - Consolidação da reestruturação na dinâmica de organização da Biblioteca da UÓR.
-

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, UO

7.3 DIMENSÃO EXTENSÃO

7.3.1 ASSEGURAR O ENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES, PROFESSORES E INVESTIGADORES EM ACTIVIDADES DE EXTENSÃO

ACTIVIDADES

- Socialização dos normativos que regem a organização das actividades de extensão;
 - Diferenciação entre actividades de extensão e actividades extracurriculares;
 - Consolidação de actividades de extensão de acordo com o PDN;
 - Consolidação de actividades de extensão de acordo com o PDI;
 - Divulgação dos resultados das actividades de extensão produzidos pela UÓR;
 - Desenvolvimento de uma cultura de enriquecimento dos CV dos estudantes através da sua participação activa em actividades académicas.
-

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, UO, GCI, GEU

7.3.2 REALIZAR ACTIVIDADES DE EXTENSÃO NOS DOMÍNIOS DO ENSINO-APRENDIZAGEM E DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

ACTIVIDADES

- Consolidação das actividades relacionadas com consultas jurídicas, orientação vocacional, orientação para o trabalho, actividades de fomento ao empreendedorismo que evidenciem a extensão das boas práticas e a relação **UÓR – empresas – sociedade**.

ÁREA RESPONSÁVEL

UO, GCI

7.3.3 MELHORAR AS ACÇÕES DE CAPTAÇÃO DE NOVOS ESTUDANTES

ACTIVIDADES

- Planificação e organização de programas de visitas a instituições pré-universitárias para socializar as ofertas formativas da UÓR;
- Recepção calorosa de estudantes que visitam o campus da UÓR, demonstrando as vantagens de fazer parte da mesma;
- Distribuição de folhetos, para divulgar as ofertas formativas da UÓR;
- Mobilização dos DEI para realizar acções de acolhimento e acompanhamento dos potenciais estudantes durante a sua estada na UÓR.
- Realização de testes de orientação vocacional;
- Realização de cursos preparatórios para os exames de acesso ao Ensino Superior.

ÁREA RESPONSÁVEL

UO, GCI, DAdm

7.3.4 REALIZAR ACCÇÕES DE EMPREENDEDORISMO, DE INOVAÇÃO E DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ACTIVIDADES

- Formalização de parcerias com organizações nacionais e internacionais;
- Criação de uma comissão interna de apoio às acções de empreendedorismo;

- Fomento da participação dos estudantes em actividades de empreendedorismo;
- Definição de critérios de selecção de projectos a integrar no programa de incubação da UÓR;
- Identificação do número de novas empresas lançadas no mercado pelos estudantes da UÓR;
- Levantamento de empresas incubadas na UÓR;
- Orientação das empresas incubadas nas áreas jurídica, tecnológica, administrativa e financeira, integrando os estudantes da UÓR;
- Negociação com as empresas incubadas na UÓR, visando garantir a atribuição de vagas de estágios aos estudantes;
- Divulgar junto à comunidade académica nacional e internacional as acções de empreendedorismo;
- Realização de eventos anuais para fomentar o empreendedorismo de base tecnológica, através de feiras, conferências, palestras, workshops entre outros eventos.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, UO, CI-UÓR, GCI

7.3.5 REALIZAR ACÇÕES DE CONSCIENCIALIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA JUSTIÇA SOCIAL

ACTIVIDADES

- Fortalecimento de acções que expressem a consciencialização sobre Direitos Humanos, Justiça e Sustentabilidade Ambiental;
- Realização de acções anuais de consciencialização em matéria de Direitos Humanos, em parceria com o Ministério da Justiça e Direitos Humanos (MINJUSDH) através de palestras, conferências e jornadas científicas.

ÁREA RESPONSÁVEL

UO, GCI

7.4 DIMENSÃO GESTÃO

7.4.1 ASSEGURAR O ENVOLVIMENTO CONSCIENTE DOS TRABALHADORES DA UÓR NA MELHORIA DO PROCESSO DE GESTÃO INSTITUCIONAL

ACTIVIDADES

- Realização de reuniões regulares de auscultação dos trabalhadores;
- Implementação de boas práticas no processo de gestão institucional;
- Realização de dinâmicas de grupo que estimulem a coesão dos trabalhadores;
- Formalização de felicitações dos aniversariantes, visando estimular as relações afectivas entre os trabalhadores da UÓR;
- Continuação das comemorações ligadas às cerimónias de outorga de diplomas, festividades de fim de ano, dia da UÓR, entre outras, que estimulem a motivação dos trabalhadores;
- Criação do plano de contingência relativo à pandemia causada pela COVID-19;
- Redefinição das regras de distribuição das actividades académicas, promovendo a conciliação da docência com a investigação;
- Determinação do Prémio Anual de Mérito da UÓR, considerando todas as áreas.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, SG, UO, DRH; GCI

7.4.2 IMPLEMENTAR O MANUAL DE IDENTIDADE INSTITUCIONAL

ACTIVIDADES

- Consolidação do uso do Manual de Identidade Institucional;
- Elaboração do Manual de Cerimónia de Outorga de Diplomas;
- Elaboração do Manual de Comunicação Institucional.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, SG, DAdm, DAc, GCI

7.4.3 IMPLEMENTAR AS DIRECTIVAS DO PDI

ACTIVIDADES

- Sensibilização sobre a pertinência do envolvimento de todas as áreas da UÓR na implementação das estratégias inseridas no PDI;
- Criação de uma comissão estratégica de avaliação das acções constantes no PDI;
- Criação de condições para a realização de actividades preparatórias de avaliação interna e externa relacionadas com os processos substantivos da UÓR;
- Aplicação de instrumentos de avaliação das dimensões de ensino, investigação, extensão e gestão.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, SG, UO, DAdm.

7.4.5 CONTEXTUALIZAR OS INSTRUMENTOS NORMATIVOS

ACTIVIDADES

- Elaboração, actualização e aplicação dos principais instrumentos de gestão institucional;
- Actualização do Regulamento de TFC;
- Fortalecimento da aplicação do Regulamento Interno;
- Observância do Regulamento de Avaliação do Desempenho Docente;
- Observância do Regulamento de Avaliação do Investigador Científico;
- Observância do Código de Conduta;
- Elaboração do Regulamento de compensação de aulas não leccionadas, por forma a salvaguardar a qualidade da proposta formativa da UÓR;
- Elaboração do Regulamento do Conselho Científico;
- Elaboração do Regulamento do Conselho Pedagógico.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, SG, UO, DRH, GCI

7.4.6 VALORIZAR OS RECURSOS HUMANOS

ACTIVIDADES

- Realização de cursos de capacitação técnico e profissional;
- Planificação de contratações de acordo com as necessidades da UÓR;
- Consolidação do uso do qualificador ocupacional da UÓR, visando determinar as competências de cada trabalhador;
- Consolidação dos instrumentos para avaliar e medir o desempenho dos trabalhadores;
- Fortalecimento das acções de reconhecimento público dos trabalhadores;
- Atribuição de Prémios de Excelência Científica e Pedagógica da UÓR, em função de resultados publicados em revistas especializadas;
- Implementação de estímulos, prémios, certificações e gratificações aos trabalhadores que apresentem resultados que impactem o desenvolvimento da UÓR;
- Realização de confraternizações institucionais em datas festivas;
- Incentivo à elaboração de projectos conjuntos entre as diferentes UO e DEI, visando fortalecer a multidisciplinaridade;
- Promoção de acções de socialização e integração entre os trabalhadores;
- Criar condições para a recepção e integração de novos trabalhadores.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, UO, DAdm, DRH, GCI

7.4.7 ELABORAR INSTRUMENTOS QUE VIABILIZAM MENSURAR A QUALIDADE DE GESTÃO DA UÓR.

ACTIVIDADES

- Consolidação da elaboração de planos anuais de actividades;
- Elaboração de relatórios semestrais e anuais para visualizar o grau de cumprimentos dos objectivos traçados;
- Supervisionar o cumprimento dos objectivos estratégicos de desenvolvimento institucional;
- Difusão dos resultados produzidos pelas distintas áreas;
- Elaborar um manual para orientação aos directores, chefes de área, coordenadores de projectos e laboratórios, para aprimorar o cumprimento dos objectivos traçados.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, SG, UO

7.4.8 REVER A ESTRUTURA FUNCIONAL DA UÓR

ACTIVIDADES

- Criação de duas Unidades Orgânicas:
 - Ciências Jurídicas;
 - Ciências Económicas
- Hierarquização da dependência lógica dos DEI, CEIC, CDIT, CI-UÓR, em conformação com o Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, SG, UO, DAdm, GCI

7.4.9 ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO

ACTIVIDADES

- Criação de inventários;
- Aprimoramento do controlo dos bens móveis;
- Manutenção e reparação de infraestruturas.
- Criação de políticas claras de abate de meios que geram elevados gastos, que se encontram danificados ou obsoletos;
- Realização de investimentos em infraestruturas físicas e tecnológicas;

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, SG, DAdm, GCI

7.4.10 DEFINIR O ORÇAMENTO ANUAL EM FUNÇÃO DAS PRIORIDADES ESTABELECIDAS NO PDI

ACTIVIDADES

- Definição dos orçamentos por área;

- Execução plena do orçamento anual;
- Organização do plano de execução orçamental;
- Realização de reuniões semestrais com o Secretário-Geral e áreas afins, visando apresentar o relatório referente à execução orçamentária;
- Avaliação dos procedimentos de cabimentação orçamentária e sua transparência;
- Implementação de políticas de boas práticas na gestão dos recursos;
- Alinhar o plano de desembolso de bens e serviços às demandas do PDI;
- Estabelecimento de normas de elaboração dos relatórios de gestão;
- Asseguramento da gestão eficiente dos recursos postos à disposição da UÓR;
- Arrecadação das receitas dos serviços prestados pela UÓR.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, SG, UO

7.4.11 DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARTE DA DIRECÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA UÓR

ACTIVIDADES

- Elaboração de relatórios de prestação de contas sobre a gestão dos recursos disponibilizados;
- Divulgação dos relatórios das actividades realizadas;
- Supervisão da execução orçamental da AE-UÓR.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, SG, AE-UÓR

7.4.12 ELABORAR ESTRATÉGIAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO

ACTIVIDADES

- Definição de procedimentos que permitam maior controlo e prevenção de actos de corrupção nas dimensões ensino, investigação, extensão e gestão.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, SG, UO, GCI

7.4.13 ESTABELECEMOS POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO E FORTALECIMENTO DA REVISTA SAPIENTIAE

ACTIVIDADES

- Constituição de uma comissão para elaboração da proposta de políticas de financiamento e fortalecimento da revista SAPIENTIAE;
- Acompanhamento das investigações em curso e publicação dos resultados obtidos;
- Melhoramento dos padrões de qualidade dos resultados publicados em nome da UÓR;
- Divulgação dos contributos científicos do corpo docente e de investigadores da UÓR.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, SG, UO

7.4.14 CONSOLIDAR A IMAGEM DA UÓR NO CONTEXTO NACIONAL E INTERNACIONAL

ACTIVIDADES

- Elaboração de uma estratégia de melhoria da relação com a comunicação social;
- Fortalecimento do fluxo de comunicação nas redes sociais: Twitter, LinkedIn, Instagram, Facebook e WhatsApp;
- Divulgação regular dos resultados que promovam a imagem da UÓR;
- Fortalecimento da comunicação interna;
- Fomento de iniciativas de mobilidade académica de estudantes, professores e investigadores;
- Comemoração do dia do patrono;
- Comemoração do dia 7 de Maio, como dia de aniversário da UÓR.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, SG, UO, DAdm, GCI

7.4.15 DIVULGAR A OFERTA FORMATIVA DA UÓR

ACTIVIDADES

- Realização de actividades académicas e culturais em instituições pré-universitárias do GRUPO PITABEL, e não só, para estimular a sua participação em feiras e eventos organizados pela UÓR;
- Divulgação das ofertas formativas da UÓR em programas televisivos, radiofónicos, nas redes sociais, em instituições pré-universitárias do GRUPO PITABEL e não só, bem como em feiras e eventos organizados pela UÓR.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, SG, UO, DEI, GCI GEU DAc

7.4.16 CONTRATAR QUADROS QUALIFICADOS EM FUNÇÃO DAS NECESSIDADES DA UÓR

ACTIVIDADES

- Aumento do número de professores e investigadores que se dediquem a actividades científicas e de inovação tecnológica;
- Contratação de um especialista para assegurar a gestão estratégica das redes sociais da UÓR, fundamentalmente, Twitter, LinkedIn, Instagram e Facebook, visando assessorar o GCI e evitar constrangimentos na gestão profissional das referidas redes, face às experiências registadas.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, SG, UO, DEI, GCI, GEU

7.4.17 PROMOVER A RESPONSABILIDADE SOCIAL JUNTO DAS COMUNIDADES

ACTIVIDADES

- Realização de actividades sociais em hospitais, centros de reorientação social, lares de terceira idade, orfanatos, entre outras instituições;
- Realização de acções anuais de beneficência no âmbito dos Estágios Curriculares;
- Realização de acções anuais de beneficência em grupos vulneráveis

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, SG, UO, DEI – Psicologia, GCI

7.4.18 CRIAR ESPAÇOS DE INTERACÇÃO COM A SOCIEDADE E AS EMPRESAS

ACTIVIDADES

- Reactivação do Serviço de Psicologia Aplicada;
- Atribuição de espaço físico para atendimento psicológico;
- Prestação de atenção psicológica no campus da UÓR;
- Prestação de serviços solicitados pelas empresas;
- Designação de espaços adequados para divulgação de resultados das actividades de extensão, durante as feiras organizadas no campus da UÓR.;
- Criação do Tribunal Simulado Mota Liz, do Centro de Incubação, encontros metodológicos, seminários, palestras conferências, debates e webinars, com a participação do MESCTI, AFD, TOTALenergies, entre outras IES;
- Formalização de convénios com empresas privadas fundamentalmente para viabilizar a realização de estágios curriculares;
- Realização de actividades que fortaleçam a relação **UÓR – empresas – sociedade**

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, SG,UO, DAdm, DEI – Psicologia, GCI

7.4.19 FORTALECER AS ACÇÕES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E CULTURAIS

ACTIVIDADES

- Estabelecimento de calendários de eventos desportivos;
- Realização de actividades desportivas e culturais que fomentam a integração dos estudantes, professores e investigadores à comunidade;
- Criação da Comissão de Apoio e Coordenação de Eventos Socioculturais da UÓR;
- Criação do Grupo Coral “Vozes da UÓR”.

ÁREA RESPONSÁVEL

Reitoria, SG, UO; DAdm, DAc, GCI

8. PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES

8.1 MODELO DE PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES

Havendo necessidade de harmonizar a planificação de cada área com as actividades enquadradas nas dimensões ensino, investigação, extensão e gestão, apresenta-se um modelo de Plano Anual de Actividades.

A adopção contextualizada deste modelo permitirá que cada área operacionalize os objectivos estratégicos distribuídos por dimensão, tendo em conta as perspectivas, desafios, metas, objectivos e linhas orientadoras constantes do PDI, para alcançar o almejado desenvolvimento institucional no quadriénio 2020 - 2023.

8.2 MAPA ANUAL DE ACTIVIDADES

A gestão do plano anual de actividades, durante o quadriénio 2020 - 2023, tem em consideração a previsão dos distintos calendários académicos superiormente submetidos para cumprimento geral das IES, cuja duração é de 42 semanas lectivas, organizadas em dois semestres, que contemplam 21 semanas cada, e 8 semanas de preparação, no início do ano, contendo actividades de diversas índoles.

Nº	Actividades	Meses												
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
1	Actividades Preparatórias													
2	Actividades Solenes													
3	Actividades Curriculares													
4	Actividades Extracurriculares													
5	Actividades Científicas e Actividades de Extensão Universitária													
6	Pausas e Férias													

8.3 ACTIVIDADES PREPARATÓRIAS DE PLANIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ANO ACADÉMICO

As actividades preparatórias do ano académico, durante o quadriénio 2020 - 2023, destinam-se a garantir as condições para o início do referido ano, a partir das seguintes acções:

- Definição de vagas por cursos;
- Candidaturas e inscrições;
- Publicação das listas dos candidatos;
- Exames especiais;
- Exames de recuperação;
- Exames de acesso ao Ensino Superior;
- Publicação de resultados dos exames;
- Matrículas e reconfirmação de matrículas;
- Definição de necessidades de docentes por cursos;
- Planificação académica;
- Enquadramento e atribuição de categoria docente;
- Integrações curriculares;
- Manutenção de salas de aulas e laboratórios;
- Assessoria pedagógica às instituições pré-universitárias sobre o processo de acesso ao Ensino Superior;
- Divulgação nas instituições pré-universitárias, dos cursos leccionados na UÓR e dos perfis profissionais de saída nas áreas das ciências sociais e humanas e nas ciências e tecnologias;
- Divulgação na comunicação social, dos cursos leccionados na UÓR e dos perfis profissionais de saída nas áreas das ciências sociais e humanas e nas ciências e tecnologias;
- Visitas guiadas dos estudantes das instituições pré-universitárias às instalações da UÓR;
- Convite às instituições pré-universitárias para participar nas actividades de extensão universitária da UÓR;
- Desenvolvimento de aulas de preparação para os exames de acesso.

8.4 ACTIVIDADES SOLENES

As actividades solenes no ano académico, durante o quadriénio 2020-2023, compreendem o início do ano académico e a cerimónia de outorga de diplomas, a partir das seguintes acções:

- Abertura oficial do ano académico, acto único a nível nacional;
- Cerimónia de boas-vindas aos novos estudantes, marcada pelo discurso do Magnífico Reitor e seguida de uma Aula Magna;
- Baptismo dos Caloiros;
- Cerimónia de outorga de diplomas;
- Cerimónias de homenagem e reconhecimento.

8.5 ACTIVIDADES CURRICULARES

As actividades curriculares do ano académico, durante o quadriénio 2020 - 2023, são programadas para dois semestres, a partir das seguintes acções:

- Aulas teóricas;
- Aulas teórico-práticas;
- Aulas práticas;
- Actividades de orientação e auto-estudo;
- Estágios curriculares;
- Avaliação contínua;
- Provas parcelares;
- Exames de época normal;
- Exames de época de recurso;
- Processo de elaboração e defesa pública dos TFC;
- Envio dos processos individuais dos estudantes relacionados com a defesa pública dos TFC.

A gestão das actividades curriculares do ano académico, durante o quadriénio 2020 - 2023, desenvolve-se a partir da realização de trabalho metodológico, visando o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem, a partir das seguintes acções:

- Balanço das actividades desenvolvidas na dimensão ensino a partir das UO, DEI, GSAD, DAc e Vice-Reitoria para os Assuntos Académicos;
- Palestra sobre os parâmetros para a gestão da dimensão ensino;
- Actividades de capacitação sobre a utilização da Plataforma Moodle;
- Seminário sobre as abordagens metodológicas utilizadas no desenvolvimento do processo de avaliação;
- Actualização das perspectivas metodológicas nos projectos pedagógicos dos cursos;
- Elaboração de projectos pedagógicos para a criação de novos cursos nos perfis profissionais de Economia, Administração Pública, Autarquias e Gestão de Recursos Humanos;

8.6 ACTIVIDADES EXTRACURRICULARES

As actividades extracurriculares do ano académico, durante o quadriénio 2020-2023, são programadas fora dos horários previstos para as aulas e do período de provas conforme o calendário académico em anexo, a partir das seguintes acções:

- Projectos comunitários;
- Intervenções comunitárias;
- Palestras;
- Debates;
- Cursos profissionais de curta duração.

8.7 ACTIVIDADES CIENTÍFICAS E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

As actividades científicas e de extensão universitária do ano académico, durante o quadriénio 2020 - 2023, são programadas fora dos horários previstos para as aulas e do período de provas conforme o calendário académico em anexo, a partir das seguintes acções:

- Palestras;
- Jornadas científicas;
- Jornadas Académicas;
- Festival cultural;
- Competições;
- Concursos;
- Visitas aos lares de crianças e idosos;
- Encontros de gerações;
- Comemorações.

8.8 PAUSAS E FÉRIAS DO ANO ACADÉMICO

As pausas e férias do ano académico durante o quadriénio 2020 - 2023 designadamente, a pausa inter-semesteral, as férias para os docentes e as férias para os estudantes, ocorrem nos períodos definidos pelo Calendário Académico divulgado pelo MESCTI e contextualizado na UÓR, antes do início de cada ano lectivo.